



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À RONDA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD (RONDA PROERD), NA PESSOA DA COORDENADORA ESTADUAL CAP QOC POLYANNA LAURA CARDOSO SENA DO AMARAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Diploma de Honra ao Mérito à Ronda do Programa Educacional de resistência às Drogas e à Violência - PROERD (RONDA PROERD), na pessoa da Coordenadora Estadual CAP QOC **POLYANNA LAURA CARDOSO SENA DO AMARAL**, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

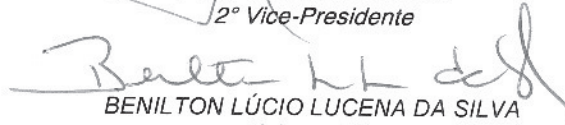
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário

LUÍS FLÁVIO MEDEIROS RAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADOR JOÃO CORUJINHA